
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, cumprimentou a todos, registrou a participação do Sr. Daniel Pimentel Slaviero, como convidado, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar.

Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

01. POLÍTICA DE DIVIDENDOS - O Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de alteração da Política de Dividendos. Informou sobre as principais atualizações, com destaque para a alteração dos parâmetros para distribuição dos dividendos, alinhado à estrutura ótima de capital adotada pela Companhia. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação, que registraram ter analisado o assunto em sua 89ª Reunião, de 14.07.2026, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. **Após analisar e discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2666ª Reunião, de 09.07.2026, bem como do CII, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou, aprovar a atualização da Política de Dividendos nos termos apresentados e conforme registrado no material disponibilizado, que permanece sob a guarda da Gerência de Secretaria. ----**

02. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DA COPEL (HOLDING) E DAS SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS - O Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno das Diretorias da Copel (Holding) e das Subsidiárias Integrais. Destacou que a atualização visa assegurar maior alinhamento entre as competências regimentais da Vice-Presidência de Regulação e Mercado (VPRM), da Vice-Presidência de Estratégias, Novos Negócios e Transformação Digital (VPEN) e da Copel Comercialização S.A., refletindo de forma mais adequada as atribuições estratégicas atualmente desempenhadas por cada uma dessas estruturas. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, que registraram ter analisado o assunto em sua 60ª Reunião, de 14.07.2026, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. **Após apreciar as informações e discutir o assunto, considerando ainda recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2666ª Reunião, de 09.07.2026, bem como do CDS, conforme acima registrado, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar alteração do Regimento Interno das Diretorias da Companhia, conforme registrado no material que permanece sob a guarda da Gerência de Secretaria.-----**

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **HARRY SCHMELZER JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** (Secretária).

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária de Governança da Copel

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ No. 76.483.817/0001-20
PUBLIC COMPANY
CVM Registration No. 1431-1
NIRE 41300036535

CERTIFICATE OF THE MINUTES OF THE 276th
ORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS

I hereby certify, for all intents and purposes, that on July 15, 2026, at 8:30 p.m., at Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, the members of the Board of Directors - CAD, who sign at the end, met to discuss the items on the agenda for this meeting. Mr. Marcel Martins Malczewski, Chairman of the Board, greeted everyone, noted the participation of Mr. Daniel Pimentel Slaviero as a guest, and invited me, Isabel Zaiczuk Raggio, to serve as secretary.

Among other matters, the Board of Directors deliberated on:

01. DIVIDEND POLICY - Mr. Felipe Gutterres Ramella, Vice President of Finance and Investor Relations, accompanied by his team, presented a proposal to amend the Dividend Policy. He outlined the main updates, highlighting the change in the parameters for dividend distribution, in line with the optimal capital structure adopted by the Company. Next, the members of the Investment and Innovation Committee were heard. They reported that they had analyzed the matter at their 89th Meeting on July 14, 2026, and recommended its approval to this Board. **After analyzing and discussing the matter, receiving clarifications, and considering the favorable recommendation of the Joint Executive Board at its 2,666th Meeting on July 9, 2026, as well as that of the Investment and Innovation Committee, as noted above, the Board of Directors unanimously resolved to approve the updated Dividend Policy under the terms presented, as recorded in the support material which remains filed with the Secretariat.**-----

02. UPDATE TO THE RULES OF PROCEDURE FOR THE EXECUTIVE BOARDS OF COPEL (HOLDING) AND ITS WHOLLY-OWNED SUBSIDIARIES - Mr. Vicente Loiacono Neto, Executive Director of Governance, Risk, and Compliance, presented the proposed amendment to the Rules of Procedure for the Executive Boards of Copel (Holding) and its Wholly-Owned Subsidiaries. He emphasized that the update aims to ensure greater alignment between the regulatory responsibilities of the Vice Presidency of Regulation and Market (VPRM), the Vice Presidency of Strategy, New Business, and Digital Transformation (VPEN), and Copel Comercialização S.A., more accurately reflecting the strategic roles currently performed by each of these units. Next, the members of the Sustainable Development Committee were heard, and reported that they had analyzed the matter at their 60th Meeting on July 14, 2026, and recommended its approval to this Board. **After reviewing the information and discussing the matter, and taking into account the favorable recommendation of the Executive Board at its 2,666th Meeting on July 9, 2026, as well as that of the Sustainable Development Committee, as noted above, the Board of Directors unanimously resolved to approve the amendment to the Rules of Procedure of the Company's Executive Boards, as recorded in the document that remains filed with the Secretariat.**-----

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ No. 76.483.817/0001-20
PUBLIC COMPANY
CVM Registration No. 1431-1
NIRE 41300036535

The other matters dealt with at this meeting have been omitted from this certificate, out of legitimate caution, supported by the Administration's duty of secrecy, in accordance with the caption of article 155 of Law no. 6.404/76, since they relate to interests that are merely internal to the Company, and therefore fall outside the scope of the rule contained in paragraph 1 of article 142 of the aforementioned Law.

Attendees: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Chairman); **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **HARRY SCHMELZER JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; and **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** (Secretary).

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Copel's Secretary of Governance